



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Economia  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 923979310**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 17/08/2021  
Data da concessão: 27/09/2022  
Fim da vigência: 27/09/2032

Titular: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂNCER CABEÇA E PESCOÇO -  
ACBG [BR/SC]  
CNPJ: 21809268000149  
Endereço: Av. Prefeito Osmar Cunha número 416, Ed. Kerb, Sala 507, 88015-  
100, Florianópolis, SANTA CATARINA, BRASIL

Apresentação: Mista  
Natureza: Marca de Produto/Serviço  
CFE(4): 9.1.10, 26.13.25 e 27.5.1  
NCL(11): 45  
Especificação: Assessoria, consultoria e informação na área de gerenciamento de tempo voltado para propósitos pessoais; Assessoria, consultoria e informação sobre motivação e crescimento pessoal; Assessoria, consultoria e informação sobre negociações trabalhistas [serviços jurídicos]; Elaboração, implementação, execução e avaliação de políticas sociais; Encaminhamento de providências e orientação social a indivíduos e grupos; Organização de grupos de apoio; Representação e defesa de causas de caráter social, defesa dos direitos humanos, defesa do meio ambiente, defesa das minorias étnicas perante órgãos da administração pública ou diante da opinião pública; Representação jurídica de associados, grupos civis organizados ou da sociedade civil para defesa de interesses e direitos



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 923979310**

individuais, coletivos e difusos; Representação, diante da Administração Pública ou de entidades privadas, de associados, grupos civis organizados ou da sociedade civil para defesa de interesses e direitos individuais, coletivos e difusos; Serviços de assistência jurídica, prestados a título de assistência social; Serviços de legal advocacy [serviços jurídicos para suporte a causas de cunho social]; Serviços de lobby para fins que não sejam comerciais; Serviços de monitoramento jurídico; Serviços de organização de encontros com finalidade de autoajuda, prestados a título de assistência social; Serviços de organização de encontros com finalidade de integração social, prestados a título de assistência social; Serviços de orientação espiritual e filosófica, prestados a título de assistência social; Serviços de preparação de documentos jurídicos; Serviços de promoção de relacionamento interpessoal, prestados a título de assistência social; Serviços de redes sociais on-line; Serviços extrajudiciais de resolução de disputas; Serviços jurídicos; Serviços prestados por entidades de representação de classe, a saber, assistência jurídica aos associados; Serviços prestados por entidades de representação de classe, a saber, representação diante da Administração Pública ou de entidades privadas.; Serviços prestados por entidades de representação de classe, a saber, representação jurídica de uma determinada classe (da classe 45)

Rio de Janeiro, 27/09/2022

**Felipe Augusto Melo de Oliveira**  
Diretor